



CONFERENCIA IBEROAMERICANA
DE FACULTADES DE FARMACIA
(COIFFA)

DECLARAÇÃO DE BRASIL

O exercício profissional de Farmácia exige uma sólida formação científica e com alto conteúdo social, conforme se encontra ratificado por vários organismos internacionais, particularmente pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

A diversidade, complexidade e transversalidade de áreas científicas são elementos necessários na formação de um Farmacêutico a fim de poder contribuir para o acesso, qualidade, disponibilidade e uso racional de medicamentos, bem como para a melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida em geral. Assim, torna-se indispensável que a essa formação se faça em ambiente universitário a fim de beneficiar das sinergias decorrentes da aliança entre a criação científica (por via da I&D), o ensino e as atividades de extensão e projeção sociais.

A tradição europeia, extensível à Ibero-América, consagrou em Diretivas do Conselho da União Europeia (a 1ª datada de 1984) e jurisdições nacionais, um mínimo de 5 anos de ensino universitário de Farmácia. Tal tem sido o paradigma e a prática nos países que integram o espaço Ibero-Americano.

É a firme convicção da CONFERÊNCIA IBEROAMERICANA DE FACULTADES DE FARMÁCIA (COIFFA), representada na sua Assembleia Geral de 4 de Junho de 2013 na Universidade Federal de Goiás (Goiânia-Brasil), que o mínimo de 5 anos de ensino universitário incluindo a estágio tutelado pela Universidade, seja o paradigma a manter para a formação deste profissional da área de saúde.

Brasil, 04 de Junho de 2013

Dr. José Augusto Guimarães Morais
Presidente – COIFFA



Dr. Carlos Tomás Quirino Barreda
Secretario Administrativo – COIFFA